

# INTERSETORIALIDADE, TRANSVERSALIDADE NA TERRITORIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE CUIDADO: APRENDIZAGENS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE BOGOTÁ

Alexandre Hugo de Araújo Barbosa  
Mariana Mazzini Marcondes  
Washington José de Sousa  
Aline Juliana Barbosa de Oliveira

## Resumo

O cuidado, como trabalho cotidiano essencial à reprodução da vida e à atenção a necessidades humanas, é fundamental para a ampliação dos sistemas de proteção social contemporâneos. Embora não seja um tema novo, sua relevância política cresce frente à persistente organização desigual e injusta dos cuidados, que se intensifica em um contexto de transformações sociais e crises. No Brasil, essa agenda avança no terceiro mandato do presidente Lula, com a criação de bases institucionais para uma Política e um Plano Nacional de Cuidados, em um cenário latino-americano de maior difusão do tema nas agendas políticas regionais e nacionais. A aprendizagem com boas práticas da região é fundamental para subsidiar políticas de cuidado. Partindo dessa premissa, este artigo analisa o Sistema Distrital de Cuidados (Sidicu) de Bogotá, na perspectiva da transversalidade de gênero e intersectorialidade na territorialização da política. Para isso, realizamos pesquisa, de natureza qualitativa, descritiva e exploratória, com análise de documentos oficiais e conversas com informantes-chave. Os resultados evidenciam quais foram os avanços na incorporação articulada da perspectiva de gênero e da intersectorialidade às dinâmicas territoriais no desenho do Sidicu, com destaque para as *Manzanas del Cuidados*, oferecendo subsídios relevantes à formulação de políticas públicas de cuidado no Brasil.

Palavras-chave: Cuidados; Política pública; Gênero; Território; Transversalidade; Intersetorialidade.

## Contextualização do tema

O cuidado é um trabalho cotidiano (remunerado ou não) que atende necessidades básicas para a sustentabilidade da vida humana e produção de bem-estar (MDS, 2024). Ainda que o cuidado não seja um tema novo, o debate público sobre ele se intensificou a partir do século XXI, decorrente de mudanças sociodemográficas e do mercado de trabalho (ONU Mujeres 2018; CEPAL, 2021; Posthuma, 2021) e, ainda, da Covid-19. Essa politização dos cuidados contou com a participação de movimentos sociais diversos, como feministas, de defesa das crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência e idosas (ONU Mujeres; CEPAL, 2021).

Na América Latina o cuidado tornou-se uma questão progressivamente pautada no debate político, especialmente nas Conferências Regionais para as Mulheres da América Latina e Caribe (Marcondes et al, 2024). No Consenso de Brasília, documento resultante da XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe: Brasília, realizada em 2010, o cuidado foi reconhecido como direito universal. Contudo, foi na Estratégia de Buenos Aires (2023) resultante da XV Conferência Regional, que o cuidado tornou-se a

prioridade, sendo projetado como eixo norteador de um modelo de desenvolvimento sustentável. Por isso, em diferentes países e na prática de distintos organismos internacionais, as políticas de cuidado passaram a ser compreendidas como o quarto pilar da proteção social (Onu Mujeres; CEPAL, 2021), o que contribuiu para sua difusão em nível regional (Marcondes et al, 2024).

A política de cuidado é uma forma de política social que organiza a corresponsabilização entre os diversos atores no atendimento de necessidades humanas, traduzindo-se em direitos, serviços ou prestações sociais (MDS, 2024). Relaciona-se tanto às macroinstituições provedoras de bem-estar (Esping-Andersen, 1991; Martinez Franzoni, 2005) quanto à distribuição das responsabilidades no âmbito familiar (Aguirre, 2009), considerando as relações de gênero e suas múltiplas intersecções. O cuidado pode ser compreendido, conforme propõem Daly e Lewis (2000), como um conceito central nos estudos sobre bem-estar, integrando as análises de política social e de proteção social. Trata-se de uma temática complexa, multicausal e multidimensional e que, por isso, tem potencial para transformar o sistema de proteção social contemporâneo.

Foi neste cenário regional que, em 2023, no terceiro mandato do presidente Lula, o cuidado entrou definitivamente na agenda política (MDS, 2024). Nele, foram criadas as Secretarias Nacionais de Políticas de Cuidados e Família no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SNCF/MDS) e de Autonomia Econômica e Cuidados do Ministério das Mulheres (SENAEC/MMulheres) [Brasil, 2023], que assumiram a co-coordenação de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-Cuidados), cuja missão foi elaborar uma proposta de Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados (MDS, 2024), de Política e de Plano Nacional de Cuidados. A Política foi instituída por meio de projeto de lei do Executivo Federal, convertida em lei em 2024 (Brasil, 2024) O Plano tem previsão de lançamento para 2025.

As discussões teóricas e práticas sobre políticas de cuidado no Campo de Públicas podem se beneficiar da análise de boas práticas latinoamericanas. Dentre elas, a Política Distrital de Cuidados de Bogotá emerge como um caso de sucesso, que tem a peculiaridade de ser uma política subnacional (Marcondes et al, 2024) e que, portanto, pode servir de referência para a chegada da Política Nacional brasileira nos municípios e no território.

## **Objetivo**

Apresentar os resultados de pesquisa exploratória e descritiva sobre o Sistema Distrital de Cuidados (Sidicu) de Bogotá, enfocando a transversalidade de gênero e a intersetorialidade na territorialização da política, a fim de sistematizar boas práticas que possam ser reproduzidas no Brasil

Para a análise, utilizamos as lentes da transversalidade de gênero e a intersetorialidade, com ênfase em aspectos territoriais. A intersetorialidade é relevante por se

tratar de estratégia de integração de políticas por meio da articulação de diferentes setores para enfrentar problemas complexos (Bronzo,2021; Cunill-Grau, 2014). Já a transversalidade enfoca a reorientação do curso de ação das políticas de cuidado, para comprometê-las com a perspectiva da igualdade de gênero (Marcondes; Farah, 2021).

## **Metodologia**

Trata-se de investigação qualitativa, descritiva e exploratória (Sampieri; Collado; Lucio, 2010). A escolha do Sidicu justifica-se por ser uma experiência inovadora na região, com maior maturidade e que pode contribuir para a elaboração de estratégias para políticas de cuidados municipais e territorializadas no Brasil

Para a coleta de dados utilizamos, principalmente, o exame de documentos oficiais da *Alcaldía Mayor* de Bogotá que relatam o processo de formulação do Sidicu, priorizando os aspectos de desenho de política (Lima; Aguiar; Lui, 2021), extraíndo deles seus principais atributos.

Complementarmente realizamos conversas com quatro informantes chave, de modo a triangular as informações coletadas nos documentos. A partir dos dados coletados, foi realizada a análise de conteúdo, enfocando aspectos do desenho (problema público, causas, objetivos, princípios, instrumentos, etc), a partir da perspectiva da transversalidade, intersetorialidade no território.

## **Síntese dos resultados**

A análise do Sidicu revela, em seus princípios e diretrizes, valores centrais ligados à intersetorialidade, como coordenação, planejamento e participação, além da transversalidade de gênero, evidenciada por princípios de equidade, direitos humanos das mulheres e corresponsabilidade. O sistema prioriza a universalidade e progressividade, contemplando todas as pessoas cuidadoras e cuidadas, com foco inicial nas que realizam trabalho de cuidado não remunerado, atendendo populações vulneráveis em uma abordagem de interdependência que estructure as responsabilidades com base nas necessidades de quem cuida e é cuidado (MDS, 2024). Nos seus objetivos, o SIDICU busca reconhecer, reduzir e redistribuir o trabalho de cuidado, alinhando-se à transversalidade. Em construção e operacionalização, mobiliza instrumentos de políticas públicas locais e intersetoriais, destacando o Plano de Desenvolvimento Social, Ambiental e de Obras Públicas do Distrito Capital, o Plano de Ordenamento Territorial e o Convênio Interadministrativo, que reforçam a articulação entre setores e a perspectiva territorial da política. É, contudo, nas *Manzanas del Cuidado* que é possível depreender as melhores práticas sobre a transversalidade e intersetorialidade no território, sendo elas áreas delimitadas que concentram serviços para quem cuida e quem é cuidado, respeitando a proximidade e multifuncionalidade. As

Manzanas surgem como uma forma inovadora de ordenamento territorial, dando centralidade às demandas de cuidado da população. (Bogotá D.C., 2023).

## Referências

AGUIRRE, Rosario. Los cuidados familiares como problema público y objeto de políticas. In: AGUIRRE, Rosario. **Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado en el Uruguay**. Montevideo: Unifem Uruguay, 2009, p. 87-123.

BOGOTÁ D.C.. SECRETARIA DISTRTIAL DE LA MUJER. **Bases técnicas del Sistema Distrital de Cuidado de Bogotá**: lineamentos técnicos y de gestión. Bogotá D.C: Secretaia Distrtial de La Mujer, 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, 20 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. Brasília.

BRONZO, Carla. Interserorialidade. In: Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Observatório das Desigualdades**: relatório anual 2020: glossário das desigualdades. Natal: Sedis Ufrn, 2021. p. 56-57.

CEPAL, **Panorama Social da América Latina**, 2020. Resumo executivo (LC/PUB.2021/3-P), Santiago: CEPAL, 2021.

CUNILL-GRAU, Nuria. La intersectorialidad en las nuevas políticas sociales: Un acercamiento analítico-conceptual. **Gestión y política pública**, v. 23, n. 1, p. 5-46, 2014.

DALY, Mary; LEWIS, Jane. The concept of social care and the analysis of contemporary welfare states. **The British Journal of Sociology**. London, v. 51, n. 2, p. 281–298, 2000.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**. São Paulo, n. 24, p. 90-115, 1991.

LIMA, Luciana L.; AGUIAR, Rafael B. de; LUI, Lisando. Conectando problemas, soluções e expectativas: mapeando a literatura sobre análise do desenho de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 36, p. e246779, 2021.

MARCONDES, Mariana Mazzini et al. **Política Nacional de Cuidados na América Latina: uma análise de design transversal e interseccional para subsidiar políticas públicas no brasil**. Brasília: Enap, 2024

MARCONDES, Mariana Mazzini; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de gênero em política pública. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 29, n. 1, p. 1-15, 2021.

MARTÍNEZ FRANZONI, Juliana. Regímenes de bienestar en América Latina: consideraciones generales e itinerarios regionales. **Revista Centroamericana de Ciencias Sociales**. Costa Rica, v. 2, 2, p. 41-77, 2005.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretária Nacional de Cuidados e Família. **Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil**. Brasília: MDS. 2024.

ONU Mujeres. SALLÉ, María Ángeles; MOLPECERES, Laura. **Reconocer, Redistribuir y Reducir el Trabajo de Cuidados**: prácticas inspiradoras en américa latina y el caribe. S.I: Phoenix Design Aid, 2018.

ONU Mujeres y CEPAL. **Hacia la construcción de sistemas integrales de cuidados en América Latina y el Caribe**: Elementos para su implementación, 2021

POSTHUMA, Anne Caroline. **The Care Deficit in Latin America**: Structure, Trends and Policy Approaches. Care and Care Workers: A Latin American Perspective, p. 25-42, 2021.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. Porto Alegre: Penso, 2013.